

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 061, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

*PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Ministério Público de Contas de Roraima, acerca da prorrogação da cessão do servidor **Hugo Marcelo Bonfim de Souza**, matrícula nº 16597, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, **pelo prazo de 01 (um) ano**, a contar da data retroativa 17/01/2022, nos termos do Ofício nº **004/2022-MPC/GAB/PGC**,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01(um) ano, a contar de 17/01/2022, a cessão do servidor público municipal mencionado abaixo, pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para prestar serviço junto ao Ministério Público de Contas de Roraima.

Servidor	Cargo	CPF	Matrícula
Hugo Marcelo Bonfim de Souza	Agente Administrativo	663.421.427-72	16597

Art. 2º - A cessão dar-se-á pelos moldes da legislação em vigor, mediante ressarcimento da despesa pelo órgão cessionário.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:CACF3445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/03/2022. Edição 1611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>